

RELATÓRIO EMENDAS

Expediente/ Proponente	Descrição	Parecer Jurídico	Parecer Comissão de Finanças	Fundamentação Do Parecer
1612 (Ver. Hitler)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1613 (Ver. Hitler)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1614 (Ver. Hitler)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1615 (Ver. Hitler)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1616 (Ver. Hitler)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1605 (Ver. Falcão)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1607 (Ver. Falcão)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1719 (Ver. Falcão)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1721 (Ver. Falcão)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1722 (Ver. Falcão)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1709 (Ver. Falcão e Gabriel)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1714 (Ver. Falcão e Gabriel)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1715 (Ver. Falcão e Gabriel)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1716 (Ver. Falcão e Gabriel)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1720 (Ver. Falcão e Gabriel)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1717 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1712 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.

1686 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1685 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1684 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1683 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1682 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1681 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1680 (Ver. Brasil)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1658 (Ver. Nadir)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1659 (Ver. Nadir)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.
1661 (Ver. Nadir)	Emenda	Favorável	Favorável	Não há inconsistência material.

PARECER CONCLUSIVO:

a) Na condição de Relator dos presentes expedientes, apresento na oportunidade os pareceres relativos às emendas **e observo que não aponto inconsistência material que impossibilite seu trâmite, considerando ainda que os senhores vereadores e vereadoras possuem autonomia regimental quanto às alterações promovidas;**

b) Com relação às prioridades definidas pelo Poder Executivo quanto à execução das obras apresentadas, bem como os demais serviços e atividades que constam dos anexos que acompanham o projeto, assim como as emendas apresentadas, entendo que a Administração Municipal tem autonomia para fazer as adequações que se fizerem necessárias através de anulações, suplementações e remanejamentos entre as dotações através de Decretos, limitadas ao percentual legal estabelecido no próprio projeto de lei sobre o valor total do orçamento e/ou por meio de Projetos de Leis;

c) Em suma, acompanho o parecer opinativo do Consultor Jurídico desta Casa;

d) Diante ao exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** a tramitação das emendas avaliadas com as considerações apontadas acima e encaminho ao parecer dos demais membros.

São Leopoldo, 06 de dezembro de 2021.

Vereador Rafael Souza (PDT)

Relatora do Expediente